



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
(Lei Federal nº 14.133/2021, caput do art. 74)

**1. DA INEXIGIBILIDADE:**

Nº do processo SGP-e: SAS 179/2025

Forma de contratação: [ ] Nota de Empenho [X] Termo de Contrato

**2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de acolhimento institucional, destinado ao atendimento idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e/ou pessoa com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial autos nº 5000260-04.2020.8.24.0242, nº 5000920-30.2022.8.24.0144, nº 0000634-12.2014.8.24.0050, nº 0900018-70.2018.8.24.0050, nº 0306450-82.2015.8.24.0011, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, no Termo de Inexigibilidade nº 07/2025-SAS, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SAS 179/2025.

**3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.00	33.90.91.43

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A presente inexigibilidade implicará no valor estimado de R\$ 1.048.188,72 (um milhão quarenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses:

Usuário	Grau	Proposta (Mensal)	Parte Benefício (Mensal)	Parte Estado (Mensal)	Parte Estado (24 meses)
B. P. V. Auto nº 5023104-51.2019.4.04.7200	3	R\$ 8.755,70	--	R\$ 8.755,70	R\$ 210.136,80
J. M. E. A. Auto nº 0000287-28.2014.8.24.0163	2	R\$ 9.076,84	R\$ 1.062,60	R\$ 8.014,24	R\$ 192.341,76
L. D. Auto nº 5005591-65.2022.8.24.0025	3	R\$ 10.053,84	--	R\$ 10.053,84	R\$ 241.292,16
P. D. Auto nº 0019399-25.2008.8.24.0023	3	R\$ 8.303,31	--	R\$ 8.303,31	R\$ 199.279,44
V. F. Auto nº 5001212-63.2021.8.24.0010	3	R\$ 8.547,44	--	R\$ 8.547,44	R\$ 205.138,56
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 43.674,53</b>	<b>R\$ 1.048.188,72</b>

**4.1.** O valor global de presente contratação compreende os serviços de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar e Diagnóstico, Processo de contratação de serviço por INEXIGIBILIDADE com as disposições definidas em Contrato.

**4.1.1.** Custo Mensal Bruto (R\$ R\$ 43.674,53): Representa o valor total mensal do acolhimento.

**4.1.2.** Valor Total Bruto (R\$ 1.048.188,72): Calculado como o custo mensal bruto (R\$ R\$ 43.674,53) multiplicado pelo período total de 24 meses.



## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente autorização de inexigibilidade está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74:

*Art. 74 – Da inexigibilidade da licitação:*

*(...)*

***É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.*

## 6. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo o setor de Central de Medidas Judiciais – CEMEJ a realização do processo de Inexigibilidade conforme acima especificado.

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Adeliana Dal Pont  
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **14ZNWL99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 14/05/2025 às 19:24:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMTc5XzE3OV8yMDI1XzE0Wk5XTDk5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000179/2025** e o código **14ZNWL99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.